



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade atender a legislação federal Art. 18 § 1º da lei 14.133/2021 e ao Dec. Municipal 2.735 de 19 de Janeiro de 2024 que visa permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica encontrar a melhor solução para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA, da Prefeitura de Chupinguaia, nos termos a seguir expostos:

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado pela gestão da SEMUSA, é a escolha da melhor solução para atender à necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção em portas e janelas de vidro, incluindo troca de roldanas, fechaduras, regulagens e demais intervenções técnicas, visando garantir o pleno funcionamento, segurança e durabilidade desses elementos estruturais.

A necessidade decorre da demanda existente na unidade mista Jose Ivaldo de Souza e UBS Ataide Jose da Silva no distrito de Novo Plano, onde há que necessitam de manutenção corretiva e preventiva. Parte dos componentes de vidro será adquirida diretamente pela administração, sendo de responsabilidade da empresa contratada a verificação das medidas corretas, identificação de materiais complementares necessários e a execução precisa dos serviços, mediante visita técnica obrigatória previamente agendada.

A contratação visa atender a necessidade real e imediata da unidade de saúde, com recursos oriundos de emendas parlamentares impositivas municipais do Antonio Francisco Bertozzi, garantindo a melhoria da infraestrutura física da unidade e promovendo a segurança e conforto dos usuários e servidores.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços que constituem o objeto deste ETP deverão estar de acordo com a descrição detalhada no TR, solicitação da contratante e a orientação/ fiscalização dos técnicos da SEMUSA.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. Conforme pesquisa de mercado realizada anexada ao processo 1538/2025, vislumbram-se as seguintes alternativas para melhor solução:

3.1.1 Alternativas possíveis:

SOLUÇÃO 01: aderir a ata de registro de preço já existente para o objeto;

SOLUÇÃO 02: Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante;

SOLUÇÃO 03: Realizar licitação própria.

3.1.2 Da análise das soluções:

SOLUÇÃO

a) Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão;

b) Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a participação;

c)Mostra-se mais adequada, uma vez que os materiais serão utilizados em procedimentos realizados pela equipe de saúde.

3.1.3 Da Conclusão

Com o exposto, esta equipe conclui que a contratação deverá ser realizada por meio de **Dispensa de Licitação**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de serviço comum de engenharia de baixo valor, enquadrável nos limites estabelecidos no art. 75 da referida Lei.

A presente contratação refere-se à instalação de portas de vidro , serviço de natureza comum, com especificações usuais de mercado, não demandando solução técnica complexa ou de alta especialização, porém exigindo empresa com experiência comprovada e mão de obra qualificada para garantir a adequada execução.

A adoção da dispensa de licitação justifica-se pela necessidade de maior celeridade na regularização da estrutura física da unidade de saúde, tendo em vista que a ausência das portas compromete o controle de acesso e a segurança institucional. Além disso, o procedimento por dispensa observa os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, garantindo a contratação da proposta mais vantajosa para a Administração, mediante pesquisa prévia de preços e formalização do processo administrativo conforme determina a legislação.

Assim, a modalidade escolhida mostra-se adequada para atender à presente demanda de forma ágil, eficiente e dentro dos parâmetros legais vigentes.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇO

Foi estimado o quantitativo para suprir as necessidades do administrativo da secretaria, conforme se verifica na planilha abaixo:

| Item | Descrição | Qtde | Und. Med. | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|--------------------|--|------|-----------|--------------------|------------|
| 1 | 1 PORTA DE CORRER 1 FOLHA INCOLOR 10MM MEDINDO 126X212, INCLUSO TRINCO, RONDANA E MATERIAS PARA INSTALAÇÃO | 1 | UND | 2.180.00 | 2.180.00 |
| 2 | 1 PORTA DE CORRER 1 FOLHA INCOLOR 10MM MEDINDO 147X232, INCLUSO TRINCO, RONDANA E MATERIAS PARA INSTALAÇÃO | 1 | UND | 2.370,00 | 2.370,00 |
| 3 | 1 PORTA PIVOTANTE DUAS FOLHAS MEDINDO 151X212 INCOLOR 10MM, INCLUSO TRINCO, RONDANA E MATERIAS PARA INSTALAÇÃO | 1 | UND | 2.850,00 | 2.850,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$7.400,00 | |

4.1. DOS LOCAIS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

| HOSPITAL JOSÉ IVALDO DE SOUZA | | | |
|--------------------------------------|---|---------------------------|--------|
| ITEM | LOCAL | QUANTIDADE DE INSTALAÇÕES | ÁREA |
| 1 | PORTAS DE CORRER INCLUSO TRINCO, RONDANA E MATERIAS PARA INSTALAÇÃO | 2 | URBANA |
| 2 | J PORTA PIVONTANTE DUAS FOLHAS INCLUSO TRINCO, RONDANA E MATERIAS PARA INSTALAÇÃO | 1 | URBANA |
| TOTAL | | 3 | |

5 - ESTIMATIVA DE PREÇO

Realizando-se levantamento de empresas especializadas no mercado local/regional potenciais interessados na participação do certame licitatório, considerando o comércio físico, pode-se destacar:

Conforme as cotações de preço [COTAÇÃO DE PREÇO METALÚRGICA E VIDRAÇARIA RONDONINAS de 25/02/2026 \(ID 807184\)](#), [COTAÇÃO DE PREÇO SACRAMENTO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA de 02/03/2026 \(ID 810148\)](#) e [COTAÇÃO DE PREÇO VIDRAÇARIA CONE SUL de 02/03/2026 \(ID 810157\)](#) valor total estimado para a aquisição é de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) considerando o serviço, conforme demonstrado no [Quadro Demonstrativo de Preços e Média 01 de 02/03/2026 \(ID 810197\)](#).

6. PARCELAMENTO DO OBJETO

O parcelamento do objeto mostra-se inviável, tendo em vista a necessidade de que todos os pacientes e, quando for o caso, seus acompanhantes, fiquem hospedados em um único estabelecimento hoteleiro, a fim de garantir organização, logística, segurança e acompanhamento adequado por parte da equipe da Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA.

A divisão da hospedagem em hotéis distintos comprometeria o controle, o monitoramento e a assistência aos pacientes, além de gerar dificuldades operacionais no deslocamento e na comunicação entre os envolvidos. Assim, por se tratar de uma contratação pontual, de curto prazo e voltada a um grupo específico de pacientes em situação de vulnerabilidade, não há viabilidade técnica, operacional ou econômica para o parcelamento do objeto.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução visa à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação e manutenção de portas e janelas em vidro, contemplando o fornecimento de todos os materiais, insumos e mão de obra qualificada necessários à correta instalação, substituição e manutenção dos componentes de vidro na unidades da Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA.

A intervenção tem como objetivo substituir ou reparar e instalar novas portas atualmente, garantindo segurança, funcionalidade e estética adequada às dependências da SEMUSA. Os serviços serão realizados conforme normas técnicas vigentes, assegurando resistência, durabilidade e conforto no uso diário das instalações.

A solução proposta abrange desde o levantamento técnico inicial e verificação das condições existentes, passando pela instalação, substituição, ajustes e manutenção preventiva e corretiva, até a entrega final com pleno funcionamento dos sistemas de portas, atendendo aos critérios de qualidade, segurança e desempenho exigidos pela SEMUSA.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução dos serviços, pretende-se realizar a **instalação das portas de vidro** ainda não instaladas, garantindo maior segurança, controle de acesso, funcionalidade e durabilidade das instalações da Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA.

A instalação das portas proporcionará o fechamento adequado dos ambientes, assegurando organização dos espaços, privacidade nos setores internos e proteção patrimonial, além de impedir a circulação de pessoas não autorizadas em áreas restritas.

Espera-se, com a conclusão dos serviços, melhoria significativa nas condições estruturais da unidade, promovendo maior segurança aos servidores, usuários e pacientes, bem como garantindo melhores condições de funcionamento dos serviços públicos de saúde.

A medida também contribuirá para a adequada aplicação dos recursos públicos, assegurando solução duradoura, eficiente e alinhada às necessidades estruturais da Administração.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e interdependentes no processo.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Para esta solução não há necessidade de providências ou serviços adicionais a serem adotadas, para que a contratação surta seus efeitos e cumpra com a finalidade pretendida.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

A contratação ora proposta envolve serviços de instalação, substituição e manutenção de portas, com utilização de materiais como vidros, perfis metálicos, ferragens, acessórios de fixação e eventuais materiais de vedação, além do descarte de resíduos provenientes da substituição ou manutenção dos componentes antigos.

Os possíveis impactos ambientais estão relacionados, principalmente, ao descarte inadequado de vidros quebrados, ferragens e embalagens, bem como ao consumo de energia associado ao transporte e instalação dos materiais.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se que todo o descarte de vidros e materiais metálicos seja realizado de forma ambientalmente correta, preferencialmente por meio de empresas licenciadas para coleta e destinação de resíduos sólidos. Os materiais removidos devem ser segregados e encaminhados para reciclagem ou reaproveitamento, sempre que possível. Ademais, a escolha de materiais de fornecedores que adotem práticas sustentáveis contribui para a redução dos impactos ambientais ao longo do ciclo de vida dos produtos.

12. GERENCIAMENTO DE RISCO E MAPA DE RISCO

| Item de verificação | Riscos | Probabilidades | Consequências | Nível de risco | Ações sugeridas | Ações de contingência | Observações |
|---------------------|--|----------------|---|----------------|--|--|--|
| R-01 | Os materiais não serem entregues em conformidade com o especificado. | Rara | Comprometimento do cronograma, podendo afetar o funcionamento das unidades | MEDIO | Estabelecer prazos contratuais claros, com penalidades por descumprimento. | Reprogramar atividades internas e aplicar penalidades contratuais. | Setor Responsável: Administrativo SEMUSA |
| R-02 | Incompatibilidade dos materiais fornecidos com a estrutura existente | Rara | Necessidade de substituição de materiais, gerando retrabalho e possível aditivo | BAIXO | Exigir visita técnica prévia da LICITANTE, e validação dos materiais pela equipe SEMUSA. | Interromper a instalação e exigir substituição imediata dos itens incompatíveis. | Setor Responsável: SEMUSA |
| R-03 | Mau dimensionamento da quantidade de materiais | Rara | Falta de recursos para conclusão do serviço ou excedente ocioso | BAIXO | Levantamento técnico detalhado pela LICITANTE e validação pela equipe requisitante. | Realizar ajustes no plano de execução com realocação de materiais ou aditivo. | Setor Responsável: Administrativo SEMUSA |

| | | | | | | | |
|-------|--|------|---|-------|--|---|--|
| R -04 | Danos à infraestrutura predial durante a execução (paredes, mobiliários) | Rara | Necessidade de reparos e possíveis interrupções nas atividades da unidade | MEDIO | Exigir execução cuidadosa e uso de ferramentas apropriadas | Responsabilizar contratada por reparos imediatos e por eventuais prejuízos. | Setor Responsável: Administrativo SEMUSA |
|-------|--|------|---|-------|--|---|--|

| Consequência | Avaliação do Risco | | | |
|-----------------|--------------------|----------------|----------|-----------|
| | Muito Relevante | Médio | Alto | Extremo |
| Relevante | Baixo | Médio | Alto | Extremo |
| Pouco relevante | Insignificante | Baixo | Médio | Alto |
| Irrelevante | Insignificante | Insignificante | Baixo | Médio |
| | Raríssima | Rara | Eventual | Frequente |
| | Probabilidade | | | |
| Consequência | Avaliação do Risco | | | |
| | Muito Relevante | 10 | 35 | 70 |
| Relevante | 5 | 17,5 | 35 | 50 |
| Pouco relevante | 2 | 7 | 14 | 20 |
| Irrelevante | 1 | 3,5 | 7 | 10 |
| | Raríssima | Rara | Eventual | Frequente |
| | Probabilidade | | | |

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO


A contratação é viável técnica, administrativa e financeiramente. A instalação e manutenção de portas e janelas em vidro são necessárias para garantir a segurança, funcionalidade e durabilidade das instalações da SEMUSA. Os serviços estão dimensionados conforme a demanda real de cada unidade, e a licitação será realizada por pregão eletrônico, assegurando transparência e economicidade.


Os recursos para a contratação estão disponíveis por meio de emendas parlamentares municipais, reforçando a legalidade e a oportunidade da ação para a melhoria da infraestrutura física das unidades de saúde do município.

Chupinguaia/RO, 02 de Março de 2026

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

 Documento assinado eletronicamente por **PATRICK FELIPE SILVA DE SANTANA, ADMINISTRADOR DO NUCLEO RURAL**, em 02/03/2026 às 13:36, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).

 Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO APARECIDO DE CASTRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02/03/2026 às 14:04, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **807254** e o código verificador **AE445B95**.

Referência: [Processo nº 2-486/2026](#).

Docto ID: 807254 v1